

**3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM O
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS E A EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

CONTRATANTE:

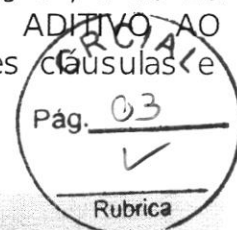
Denominação/Nome por extenso: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS		
CNPJ/MF: 12.303.541/0001-78	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: CRC/AL	Ramo de Atividade: 94.12-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS PROFISSIONAIS	
Endereço: RUA TEREZA DE AZEVEDO, 1526, PINHEIRO		
Cidade: MACEIÓ	UF: AL	CEP: 57.057-570
Telefone: (82) 3194-3030	FAX:	
Endereço Eletrônico: diretoria@crcal.org.br		
Nome do Representante Legal: PAULO SÉRGIO BRAGA DA ROCHA		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 2001001221412 SSP/AL	CPF: 088.176.854-53

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: ALAGOAS	CNPJ/MF: 34.028.316/0004-56	
Endereço: RUA ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA, 144, FAROL		
Cidade: MACEIÓ	UF: AL	CEP: 57.055-265
Telefone: (82) 3216-7951	FAX: (82) 3216-7951	
Endereço Eletrônico: algeav-scoa@correios.com.br		
Representante Legal 1: ELISAN DE MENDONÇA BUARQUE LEITE		
RG: 1933033 SSP/AL	CPF: 038.319.004-50	
Representante Legal 2: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SILVA		
RG: 1663999 SSP/AL	CPF: 034.351.784-18	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 2019/000036, o 3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912289163, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 18/01/2019 até 18/01/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 20.594,47 (vinte mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Despesas decorrentes da prestação de Serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, Serviços de Comunicação (Correios).

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Gestão de Registro Profissional; Gestão de Fiscalização; Gestão de Educação Continuada; Normatização; Suporte e Apoio a Atividades afins.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.





Documento assinado eletronicamente por **Elisan de Mendonca Buarque Leite, Gerente Atividade - CTC TP IV**, em 15/01/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis de Lima Silva, Chefe de Secao - G6**, em 15/01/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO BRAGA DA ROCHA, Usuário Externo**, em 15/01/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4418487** e o código CRC **7353EFFB**.

Referência: Processo nº
53121.003148/2018-23

Maceió - 07/12/2018

SEI nº 4418487

